$[\mathbf{B}]^{3}$

7 de março de 2023 026/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Identificação do Cliente na Central de Atendimento da Negociação

Informamos que, como parte do aprimoramento contínuo dos processos da Central de Atendimento da Negociação, e com o objetivo de preservar dados potencialmente sensíveis para o negócio de nossos clientes, passará a valer, a partir de **03/04/2023**, nas interações com os participantes do Listado B3, o conceito de pessoa autorizada.

Com a introdução desse conceito, os participantes que desejarem contar com mais um nível de segurança no atendimento poderão definir quem são as pessoas com poderes para solicitar:

- o cancelamento de ofertas;
- a inclusão e a correção de negócios;
- logs de sessão FIX;
- alterações de limites e remoção de modo protegido no LiNe; e
- outras ações ou dados sensíveis.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

026/2023-PRE

É muito importante ressaltar que, a partir do momento em que o participante aderir ao novo processo, as pessoas não autorizadas que, eventualmente, solicitarem quaisquer dos itens citados acima terão suas solicitações negadas.

Reforçamos que a adesão das corretoras, vendors e provedores independentes de software ao novo processo é altamente recomendada e deverá ser manifestada até **17/03/2023**, por e-mail, para <u>suporteanegociacao@b3.com.br</u>, com o assunto "Lista de Pessoas Autorizadas" e a relação das pessoas no corpo da mensagem.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelos e-mails <u>suporteanegociacao@b3.com.br</u> e <u>negociacao@b3.com.br</u> ou pelos telefones 11 2565-5021/5022.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP